

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### Diretoria Geral

#### Extrato

#### Extrato

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Protocolo: 137/2024. OBJETO: renovação da assinatura dos produtos da Zênite - consultoria por escrito em Licitações e Contratos e Zenite Fácil. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. VALOR: R\$ 16.548,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 24/01/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA DG Nº 019/2024

PORTARIA D.G. Nº 019/2024,  
São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0099400, do Processo SEI nº 582/2024,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. JESSIKA ALVES DA SILVA LIMA, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, CJ-01, Matrícula nº 2145, a fim de participar Reunião Presencial, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, em atendimento ao Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI Nº 008/2024 – Análise Projeção de Despesa com Pessoal (0098822), conforme autorizado no Despacho GPRE 111/2024 (0099168).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28 a 31 de janeiro de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

#### Portaria DG

### PORTARIA D.G. Nº 20/2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 4636/2020,

CONSIDERANDO que este Tribunal implementou o sistema de minigeração de energia fotovoltaica, nos Prédios Sede e Fórum Astolfo Serra, integrado ao sistema de fornecimento de energia elétrica convencional proveniente da rede concessionária, conforme Processo SEI nº 5272/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 31/2023, celebrado com a empresa EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades deste Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal técnico;

MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR – Fiscal técnico;